



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

São Paulo, 26 de Maio de 2.006

Ofício 103/CEPDDCA/06
Ilustríssimo Sr. Secretário,

A Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária, realizada na data de hoje, com pauta exclusiva sobre o Processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil – gestão 2006/2008, discutiu os procedimentos adotados pela Comissão Eleitoral, até o presente momento, no que concerne a inscrição de candidatos e eleitores, análise das inscrições e dos recursos, estrutura operacional para o pleito e apuração, a oficialidade das ações da Comissão Eleitoral por meio do Diário Oficial da Cidade, entre outros aspectos do processo, vem informar e requerer da Secretaria Especial de Participação e Parceria o que segue.

Considerando a relação de eleitores provisórios publicados no último 20 de maio, e a não publicação de relação definitiva dos eleitores,

Considerando que a relação dos candidatos deferidos, indeferidos, e procedimentos de esclarecimentos dos indeferimentos não foi publicada em Diário Oficial da Cidade na data de hoje, e apenas divulgado no portal da prefeitura, diferentemente do estabelecido em Edital de convocação do pleito,

Considerando que dos inscritos para o referido pleito, de acordo com o Edital de Convocação, temos o seguinte quadro:

- I – Atendimento Social à criança e ao adolescente, 5 (cinco) deferidos e 2(dois) Deferidos Condicionalmente,
- II – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, 3 (três) deferidos e 5 (cinco) deferidos condicionalmente,
- III- Defesa de Trabalhadores vinculados à questão, 1(um) deferido e 1 (um) deferido condicionalmente,
- IV – Estudos, pesquisas, formação com intervenção política na área, 3 (três) deferidos,
- V – Defesa da melhoria das condições de vida da população, 5(cinco) deferidos e 5(cinco) deferidos condicionalmente





Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portanto, do total de 51 (cinquenta e um) candidatos inscritos, apenas 17(dezessete) foram Deferidos, 13 (treze) Deferidos Condicionalmente e 21 (vinte e um) Indeferidos.

Diante do exposto, requereremos a prorrogação do pleito para escolha dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA / Gestão 2.006-2.008, prevista para o próximo dia 28, em no mínimo de 30 (trinta) dias, com o intuito de ajustamento das irregularidades apontadas, dando a possibilidade da correção pela Comissão Eleitoral.

Solicitar também, providências para prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros Municipais de Direitos sem o prejuízo de paralisação do referido Conselho.

Pela urgência e gravidade da situação apresentada solicitamos o retorno por protocolo até as 17 (dezessete) horas do dia de hoje.

Atenciosamente,

Paulo Fiorilo
Vice-presidente

Secretaria Especial de Participação e Parceria - Secretário José Police Neto

C/C – Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente/ CMDCA-SP

